



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5906 - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2018 PROCESSO 18.0.000131220-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

A PROCURADORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.112 e no art. 3º do Decreto nº 20.113, ambos de 19 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018 e art. 2º do Decreto nº 20.135, de 12 de dezembro de 2018, lotados na PGM passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.3.7	1000451
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.3.7	1000449

1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	CHEFE DE GABINETE DA PGM	FG7	1.1.1.7	1002930
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002070
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002085
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002151
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1001980
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000150
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000140
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000453
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000454
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001956
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000456
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002446
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000465
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1000161
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1002012
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002554
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002931
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002932
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002933
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002934
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002942
3. Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000455
3. Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	PROCURADOR ASSESSOR NO DISTRITO FEDERAL	FG5	2.1.1.5	1002935

4. Centro de Estudos do Direito Municipal (CEDIM)	COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002936
4.1. Biblioteca (BIB)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000471
5. Coordenação Administrativo-Financeira (CAF)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	FG7	1.1.1.7	1002986
5.1. Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000458
5.1. Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000466
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1000473
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000475
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000476
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000477
5.2.1. Gerência de Serviços Gerais (GSG)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000470
5.2.2. Gerência de Cadastro e Distribuição (GCD)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000472
5.3. Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEAR)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1000488
5.4. Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGPQ)	COORDENADOR DE GESTÃO, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	FG5	1.1.1.5	1002937
6. Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000468
7. Conselho Superior da Procuradoria (COSUP)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000464
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	MEMBRO DE COMISSAO	FG3	2.1.1.3	1000467
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	MEMBRO DE COMISSAO	FG3	2.1.1.3	1000487
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO	FG5	1.1.1.5	1002938
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	SECRETARIO DE COMISSAO	FG3	1.1.1.3	1000463
9. Corregedoria-Geral (CG)	CORREGEDOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1002939
10. Central de Conciliação (CC)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002940
11. Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002941
12. Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGAAF)	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	FG8	1.1.1.8	1002943
12.1. Procuradoria Tributária (PTR)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1002695
12.1. Procuradoria Tributária (PTR)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002944
12.2. Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000474
12.2. Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002945
12.2.1. Posto de Arrecadação Fiscal (PAF)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000249

12.2.2. Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002946
12.3. Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais (PAEF)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002947
12.3.1. Gerência de Precatórios (GPREC)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002948
12.4. Procuradoria de Dívidas Não Tributárias (PDNT)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002949
13. Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	FG8	1.1.1.8	1002950
13.1. Procuradoria de Indenizações (PIND)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002956
13.2. Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000020
13.2. Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002767
13.2. Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002952
13.2.1. Gerência de Aquisições Especiais (GAE)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002953
13.2.2. Gerência de Escrituras (GESC)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001179
13.2.2. Gerência de Escrituras (GESC)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002954
13.3. Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002955
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000457
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000490
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000450
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002951
14. Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	PROCURADOR GERAL ADJUNTO - CC	CC8	1.1.2.8	1000478
14. Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	FG8	1.1.1.8	1002957
14.1. Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1000275
14.1. Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002958
14.2. Procuradoria de				

Serviços Públicos (PSP)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002959
14.3. Procuradoria Pessoal Estatutário (PPE)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002960
14.4. Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002961
14.4.1. Gerência de Apoio à CELIC (GAC)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1001966
14.4.1. Gerência de Apoio à CELIC (GAC)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002962
15. Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	PROCURADOR-COORDENADOR PROCURADORIAS SETORIAIS E ESPECIALIZ	FG7	1.1.1.7	1002963
15.1. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE (PMEDMAE)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002964
15.1.1. Gerência de Execuções Fiscais (GEF)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002965
15.1.2. Gerência de Serviços Públicos (GSP)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002966
15.1.3. Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações (GLCPI)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002967
15.2. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU (PMEDMLU)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002968
15.3. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002969
15.4. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA (PMEPREVIMPA)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002970
15.5. Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002971
15.6. Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002972
15.7. Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002973
15.8. Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002974
15.9. Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002975
15.10. Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002976
15.11. Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002977
15.12. Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002978
15.13. Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002979
15.14. Procuradoria Municipal Setorial 10 (PMS10)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002980
15.15. Procuradoria Municipal Setorial 11 (PMS11)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002981
15.16. Procuradoria Municipal Setorial 12 (PMS12)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002982
15.17. Procuradoria Municipal Setorial 13 (PMS13)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002983
15.18. Procuradoria Municipal Setorial 14 (PMS14)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002984
15.19. Procuradoria Municipal				

Setorial 15 (PMS15)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002985
---------------------	------------------	-----	---------	---------

Art. 2º Esta Instrução Normativa e os eventuais atos de dispensa/exoneração e designação/nomeação para ajuste do provimento dos postos de confiança nas estruturas organizacionais serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do estabelecido no art. 3º, §1º e §2º do Decreto 20.113/18.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 07/2018 – SMDE PROCESSO 18.0.000126639-6

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 20.112 e no art. 3º do Decreto nº 20.113, ambos de 19 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018 e art. 6º do Decreto nº 20.135, de 12 de dezembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	SUPERVISOR	FG8	1.1.1.8	1002334
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000565
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000585
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1001160
1. Gabinete do Secretário (GS)	SUPERVISOR	CC8	1.1.2.8	1001143
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002585
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001119
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002240
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002302
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002315
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002316
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1001120
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE SERVICIO	FG6	1.1.1.6	1001121

2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001162
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001129
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001131
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1001144
2. Coordenação de Promoção Econômica (CPE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002304
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001145
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001161
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001146
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001147
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	CHEFE DE GRUPO	FG2	1.1.1.2	1001130
2.1. Unidade de Fomento de Atividades (UFA)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002313
2.2. Unidade de Licenciamento de Atividades (ULA)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002318
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001138
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001156
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002241
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002567
2.3. Sala do Empreendedor (SE)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002317
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	TECNICO DE PLANEJAMENTO	FG6	2.1.1.6	1000089
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1001136
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001164
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001171
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001142
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001153
2.4. Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001159
2.4. Unidade de Fiscalização de	RESPONSAVEL			

Atividades (UFISA)	POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1001165
2.4.Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001166
2.4.Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001167
2.4.Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001168
2.4.Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001169
2.4.Unidade de Fiscalização de Atividades (UFISA)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001170
2.5. Equipe de Projetos Especiais (EPE)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002247
2.6. Escritório de Eventos (EE)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001149
2.6.1. Unidade de Análise (UA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002242
2.6.2. Unidade Operacional (UO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000107
3. Agência de Desenvolvimento Econômico e Inovação (ADEI)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002320
3. Agência de Desenvolvimento Econômico e Inovação (ADEI)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1002300
3.1. Unidade de Planejamento Econômico (UPE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002577
3.1.2. Equipe de Análise Econômica (EAE)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1001124
3.3. Unidade de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico (UPPDE)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002311
3.3.1. Equipe de Análise de Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico (EAPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001148
3.3.2. Equipe de Habitats de Inovação (EHI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002306
3.4. Unidade de Capacitação para Inovação (UCI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002309
4. Escritório de Turismo (ETUR)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002323
4. Escritório de Turismo (ETUR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002568
4.1. Unidade de Projetos Turísticos (UPTUR)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1001135
4.2. Unidade de Promoção Turística (UPT)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002218
4.3. Unidade de Serviços Turísticos (UST)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002312
5. Escritório de Licenciamento (EL)	SUPERVISOR	FG8	1.1.1.8	1002238

5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000102
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002569
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002574
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002575
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002578
5. Escritório de Licenciamento (EL)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000097
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1002523
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000568
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1000570
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000578
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000580
5. Escritório de Licenciamento (EL)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000582
5. Escritório de Licenciamento (EL)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002322
5. Escritório de Licenciamento (EL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002324
5. Escritório de Licenciamento (EL)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002325
5. Escritório de Licenciamento (EL)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002299
5.1. Coordenação Integrada de Atendimento (CIA)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002572
5.1. Coordenação Integrada de Atendimento (CIA)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002571
5.1.2. Unidade de Atendimento Empresarial (UAE)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002244
5.1.3. Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001132
5.1.3. Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001127
5.2. Coordenação de Operações (COP)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001117
5.2.1. Unidade de Projetos e Controle (UPC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002245
5.2.2. Unidade de Redesenho de Processos (URP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002314
5.2.3. Unidade de Estudos Avançados (UEA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000115
5.3. Coordenação Executiva de Licenciamento (CEL)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000101
5.3.1. Unidade de Análise Urbana (UAU)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002570
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002573
5.3.2. Unidade de Aprovação de	CHEFE DE			

Projetos (UAP)	UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002786
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1002524
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002566
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000099
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000567
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000575
5.3.2. Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000576
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002579
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000574
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000581
5.3.3. Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000583
5.4. Coordenação de Desenvolvimento Urbano (CDU)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000105
5.4.1. Unidade de Gestão e Desenvolvimento Territorial (UGDT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000119
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000132
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000098
5.4.2. Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano (URDU)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000579
5.4.3. Unidade de Empreendimentos e Oparações Urbanas (UEOU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000104
5.4.3. Unidade de Empreendimentos e Oparações Urbanas (UEOU)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000577
5.4.4. Equipe de Comissões (EC)	CHEFE DE SECAO	FG5	1.1.1.5	1000122
5.4.4. Equipe de Comissões (EC)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000566
5.5. Coordenação Ambiental (CAM)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002576
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002219

6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002220
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002221
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002225
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1002215
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002214
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002216
6. Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002333
6.1. Área de Atendimento (AT)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002223
6.2. Área de Fiscalização (AF)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1001157
6.2. Área de Fiscalização (AF)	CHEFE DE ZONAL	FG3	1.1.1.3	1001163
6.3. Área de Operação Técnica (AOT)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002224
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	DIRETOR	CC7	1.1.2.7	1001154
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1001139
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002246
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001151
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002243
7.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002301
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001155
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1002248

7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001141
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001152
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002310
7.3. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE SECAO	CC5	1.1.2.5	1001150
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001134
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	CHEFE DE NUCLEO	FG3	1.1.1.3	1001140
7.4. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1001128
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001158
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002222
7.5. Unidade de Gestão das Atividades Econômicas dos Próprios (UGAEP)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002305
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001118
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002307
8.1. Área de Assessoria à Promoção Econômica e Agência de Desenvolvimento e Inovação (AAPEADEI)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002303
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1001133
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento, PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002217
8.2. Área de Assessoria ao Escritório de Licenciamento,				

PROCON e Escritório de Turismo (AAELPET)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1002308
--	--------------------------	-----	---------	---------

Art. 2º Esta Instrução Normativa e os eventuais atos de dispensa/exoneração e designação/nomeação para ajuste do provimento dos postos de confiança nas estruturas organizacionais serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do estabelecido no art. 3º, §1º e §2º do Decreto 20.113/18.

Porto Alegre, 28 dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2018 SMC PROCESSO 18.0.000127078-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Instrução Normativa 002/2018, que institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho, conforme link em anexo.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Instrução Normativa 002/2018 - SMC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2744_ce_243876_1.pdf

EDITAIS

Editais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018 PROCESSO 18.15000004599-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO I: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para a FASC, consistindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, operação dos sistemas, assessoramento técnico, disponibilização de rede multiserviços, acesso Infovia, rede corporativa, suporte técnico e assistência

técnica para manutenções corretivas dos ativos de rede, bem como gerenciamento e administração do ambiente de tecnologia da informação.

PRAZO: 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2018.

VALOR: estimado do contrato corresponde a até R\$ 1.640.038,98 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos), de modo que a FASC pagará à PROCEMPA a parcela mensal estimada de até R\$ 273.339,83 (Duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

OBJETO II: prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de demandas de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC; Redes de Infraestrutura, Links de Fibra Óptica, Videomonitoramento e HotSpot Wi-Fi.

PRAZO: 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2018.

VALOR: estimado do contrato corresponde a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ao ano.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso XVI.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 18.15.000004599-4.

JOEL LOVATTO, Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248